



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

ATA DA PRIMERIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 8:30 HORAS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **RENATO ARRUDA GOMES**, REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A **PRIMEIRA SECRETÁRIA** QUE FIZESSE A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE ANTÔNIO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO MOTA, SALMERON CÂMARA GOMES E REGINA LOPES; EM SEGUIDA PASSOU-SE PARA A **HORA DO EXPEDIENTE**, E PEDIU A PRIMEIRA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS QUE ENSEJARAM A REALIZAÇÃO DESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SABER: **OFÍCIO Nº 161/2022, DO PODER EXECUTIVO** QUE REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SEREM SUBMETIDOS À EXAME E DELIBERAÇÃO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVAS OS PROJETO DE LEIS DE NÚMEROS 007 E 008 E 009/22. **PROJETO DE LEI Nº 007/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART.37, IX, DA COSNTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, QUE "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA CRIAR O CARGO DE GESTOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **OFÍCIO Nº 162/2022, DA VICE-PREFEITA- ROSILENE DA SILVA RODRIGUES FRANCO-** REQUER CONVOCAÇÃO DE SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A PRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2022; **PROJETO DE LEI Nº 009/22, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " **EMENDA ADITIVA Nº 001 DE INICIATIVA DO VEREADOR SÉRGIO LINO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022.** APÓS DEU-SE INÍCIO À ORDEM DO DIA. EM PAUTA, **PARECER ORAL** DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 007/22- RELATORA VEREADORA REGINA LOPES- QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART.37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; A VEREADORA DEU SEU PARECER FAVORÁVEL CONFORME O PROJETO ORIGINAL. **1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2022- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART.37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; FICANDO O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR 08 VOTOS. PARECER ORAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022- DO PODER EXECUTIVO- RELATORA VEREADORA REGINA LOPES. QUE "ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA CRIAR O CARGO DE GESTOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" A VEREADORA DEU SEU PARECER FAVORÁVEL CONFORME O PROJETO ORIGINAL; 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO-"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA PARA CRIAR O CARGO DE GESTOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" FICANDO O REFERIDO PROJETO APROVADO POR 08 VOTOS. PARECER ORAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, RELATORA REGINA LOPES; A VEREADORA DEU SEU PARECER FAVORÁVEL CONFORME O PROJETO ORIGINAL; 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2022- DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO- "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" FICANDO O REFERIDO PROJETO COM 06 VOTOS À FAVOR, DOS VEREADORES: ANTÔNIO, EDILMA, REGINA, MARIZA, ABRÃO E SALMERON; E 02 VOTOS CONTRA; DOS VEREADORES SÉRGIO E MANOEL NETO. **VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 001/2022- DE INICIATIVA DO VEREADOR SÉRGIO LINO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022; FICANDO A REFERIDA VOTAÇÃO COM 02 VOTOS A FAVOR, DOS VEREADORES SÉRGIO E MANOEL NETO; E 06 VOTOS CONTRA, DOS VEREADORES: ANTÔNIO, EDILMA, REGINA, MARIZA, ABRÃO E SALMERON. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. NADA MAIS TENDO A REGISTRAR, EU MARIA APARECIDA****



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AYRES DA CUNHA, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS VEREADORES PRESENTES.

SECRETÁRIA DESIGNADA:

VEREADORES:

Hayne Apreenda A. Cunha
João
Abraão da Silva Lima
Márcia Mendes da Costa
Ricardo Soares
Guilherme da
Wagner Neto
Antônio Luiz Barros
Sergio José Costa
[Signature]